

ACORDO MODIFICATIVO AO CLAUSULADO CONTRATUAL

CONTRATO AO ABRIGO DE Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia N.º 241A000021-triênio 2024/2026 - Aquisição de testes para identificação microbiana e determinação da susceptibilidade a antimicrobianos, com colocação e instalação de equipamento espectrometria de massa, na Unidade funcional de Microbiologia do Serviço de Patologia Clínica

Entre:

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE SANTA MARIA, E.P.E., adiante designado abreviadamente por ULSSM, com sede na Avenida Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, Telefone: 217805330, Fax: 217805605/51, endereço eletrónico: compras@ulssm.min-saude.pt, Pessoa Coletiva n.º 508481287, aqui representado pelo Senhor Dr. Francisco António Alvelos de Sousa Matoso, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração e pelo Senhor Dr. Miguel Jorge de Figueiredo Carpinteiro, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, com poderes para o ato, no uso de competência própria, como Primeiro Outorgante.

E

BECKMAN COULTER PORTUGAL UNIPessoal, LDA., com sede na Avenida do Forte, n.º 3 - Edifício Suécia III, R/C - Fração 0.35, 2794-044 Carnaxide, pessoa coletiva n.º 509035167, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o capital social de 5 000,00 Euros, representada no ato pelo Senhor Dr. António Roberto Filho de Godoy, na qualidade de representante legal, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junto ao processo, como Segundo Outorgante,

Considerando que:

- a) O Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E., foi autorizado a proceder à aquisição de testes para identificação microbiana e determinação da susceptibilidade a antimicrobianos, com colocação e instalação de equipamento espectrometria de massa, na Unidade funcional de Microbiologia do Serviço de

SERVIÇO DE
GESTÃO DE COMPRAS

Unidade Local de Saúde Santa Maria, E.P.E.
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 351.092.428,00 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o N° 508 481 287
Contribuinte N° 508 481 287
<https://www.ulssm.min-saude.pt/>

Patologia Clínica, para o período de 2024 a 2026, mediante a Portaria n.º 835/2023, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 242, de 12 de dezembro de 2023.

- b) Por deliberação do Conselho de Administração de 11/07/2024 (*cfr.* Registo em ata n.º 32/2024), foi autorizada a abertura do Concurso Público em epígrafe, para aquisição de testes para identificação microbiana e determinação da susceptibilidade a antimicrobianos, com colocação e instalação de equipamento espectrometria de massa, na Unidade funcional de Microbiologia do Serviço de Patologia Clínica.
- c) Por decisão do órgão competente para a decisão de contratar, foi autorizada a adjudicação do procedimento em epígrafe, tendente à formação de contrato para o biénio 2025/2026, o qual foi celebrado entre a Unidade Local de Saúde Santa Maria, E.P.E. (doravante, abreviadamente, ULSSM) e a Beckman Coulter Portugal Unipessoal, LDA.;
- d) Ora, tendo em conta que algumas das ref. fabricante adjudicadas cumprem simultaneamente com as especificações técnicas previstas no sublote 1.1 [ID] e sublote 1.2 [TSA], os contratos SAP reproduziam esta realidade;
- e) O mesmo é dizer, nos casos em que os painéis da Beckman Coulter cumprem com a função de ID e TSA, o contrato SAP foram valorizados ao preço de 10,50€, correspondente ao somatório de preço contratual de sublote 1.1 [3,50€] com sublote 1.2 [7,00€], no respeito pelo princípio da boa fé;
- f) Não obstante, na fase de execução de contrato, esta solução demonstrou que trazia mais problemas que soluções, na medida em que desde logo surgiram *n* divergências entre preço encomendado [10,50€] pela ULSSM, com preço de fatura da Beckman Coulter [7,00€];
- g) Às avessas, existiam casos em que a ULSSM estava a encomendar sob preço de 3,5€, mas a Beckman Coulter estava a cogitar facturar sob preço de 7,00€, o que também estava a criar constrangimentos;

SERVIÇO DE
GESTÃO DE COMPRAS

Unidade Local de Saúde Santa Maria, E.P.E.
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 351.092.428.00 €
Matriculado na C. R. C. Lisboa sob o N.º 508 481 287
Contribuinte N.º 508 481 287
<https://www.ulssm.min-saude.pt/>

- h) Neste caso, a génese do problema foi o n/ uso abusivo de cod. artigo 19092078, 19092176, 19092079, vulgarmente usados para ID+TSA, desta vez, (só) para representar ID [3,50€];
- i) Ora, a Beckman Coulter, induzida em erro, interpretou que seria para entrega de painéis para ID+TSA, que entendia serem faturáveis a 7,00€;
- j) Na sequência disso, foi promovida uma reunião entre as partes, para gizar um plano a submeter a apreciação do órgão competente da ULSSM, assente em dois vetores:
- iii) Ajustar o preço contratual de painéis com propriedades de ID + TSA para 7,00€, que anteriormente estavam valorizados em SAP, sob preço de 10,50€, para afastar equívocos descritos em considerando f);
 - iv) Abertura de novos cod. artigo ULSSM², destinados à encomenda de novas ref. fabricante de painéis (só) com propriedades de ID, sob preço de 3,50€, no respeito pelo preço contratual, para afastar equívocos descritos em considerando h) e i);
- k) Neste contexto, torna-se necessário, efetuar uma retificação de quantidades, ref. fabricante e preço de embalagem, ajustado à execução efetiva das prestações objeto do contrato;
- l) A celebração de um Acordo Modificativo gizada nos termos suprarreferidos não alterará as prestações abrangidas pelo objeto do Contrato, nem configura uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência; o mesmo é dizer, respeita o preceituado no art. 311.º e ss do CCP;

² Os novos cod. artigo foram os seguintes:

- 19092485 - BACILOS GRAM NEGAT AEROBIOS NID2 IDENTIFICACAO
- 19092487 - COCOS GRAM POSIT AEROBIOS ESTAFILOCOCCOS PID3 IDENTIFICACAO

SERVICÓ DE
GESTÃO DE COMPRAS

Unidade Local de Saúde Santa Maria, E.P.E.
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 351.092.428,00 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o N° 508 481 287
Contribuinte N° 508 481 287
<https://www.ulssm.min-saude.pt/>

É celebrado o presente ACORDO MODIFICATIVO ao Contrato ao abrigo de procedimento em epígrafe, o qual se rege pelos termos e condições constantes das Cláusulas seguintes e dos Considerandos supra:

Cláusula Primeira **Alteração do considerando d)**

O considerando d) passa a ter a seguinte redação:

"d) O presente contrato implica a despesa em mais do que um ano económico, sendo que a respetiva autorização de plurianualidade foi concedida por Portaria n.º 835/2023, publicada em Diário da República de 18 de dezembro de 2023 - 2.ª série;"

Cláusula Segunda **Alteração à Cláusula 2.ª do Contrato**

1. A Cláusula 2.ª do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 2.ª - Preço contratual e condições de pagamento

1 - Pelo fornecimento dos reagentes objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do Caderno de Encargos e da cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço contratual de 164 640,00€ (cento e sessenta e quatro mil seiscientos e quarenta euros), acrescido da taxa legal de IVA em vigor, nos termos previstos no Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, repartidos da seguinte forma:

a) A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2025: o encargo máximo estimado é 82 320,00€ (oitenta e dois mil trezentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido emitido, por aquele valor, o seguinte número de compromisso: 4600150577 e 4600153872;

b) De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, o encargo máximo estimado é de 82 320,00€ (oitenta e dois mil trezentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor,

SERVICO DE*
GESTÃO DE COMPRAS

Unidade Local de Saúde Santa Maria. E.P.E.
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 351.092.428,00 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o N.º 508 481 287
Contribuinte N.º 508 481 287
<https://www.ulssm.min-saude.pt/>

tendo sido emitido, por aquele valor, o seguinte número de compromisso: 4600150578 e 4600153877;

O preço previsto no número anterior da presente cláusula inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à Primeira Outorgante no Caderno de Encargos e no presente clausulado, incluindo obras, equipamentos e prestação de serviços, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.”.

Cláusula Terceira Produção de efeitos

1. O presente Acordo Modificativo caduca na mesma data do Contrato ora modificado, no qual este se integra.
2. O estabelecido no presente Acordo Modificativo prevalece sobre qualquer Cláusula constante do Contrato que lhe seja contrária.

Cláusula Quarta Remissão

O restante clausulado do Contrato permanece inalterado.

Cláusula Quinta Alteração do Acordo

Qualquer alteração ao presente Acordo Modificativo só será válida e oponível no caso de constar de documento escrito, assinado por ambas as Partes.

Cláusula Sexta Conhecimento e Aceitação do Acordo

As Partes declaram conhecer e aceitar as cláusulas constantes do presente Acordo Modificativo, das quais tiveram prévio, integral e atempado conhecimento, tendo sido entregue a cada uma das partes um exemplar e prestadas as necessárias informações sobre o conteúdo e alcance das mesmas.

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

Unidade Local de Saúde Santa Maria, E.P.E.
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 351.092.428,00 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o N° 508 481 287
Contribuinte N° 508 481 287
<https://www.ulssm.min-saude.pt/>

Feito em Lisboa, no dia 12 de junho de 2025 em 2 (dois) exemplares, ambos com valor de originais, ficando um em poder de cada uma das Partes.

Pelo Primeiro Outorgante,

Assinado por: **FRANCISCO ANTÓNIO ALVELOS DE
SOUSA MATOSO**

Data: 2025.06.17 11:35:16+01'00'

Assinado por: **MIGUEL JORGE DE FIGUEIREDO
CARPINTEIRO**

Data: 2025.06.18 15:40:39+01'00'

Pelo Segundo Outorgante,

**ANTONIO
ROBERTO
FILHO DE
GODOY**

Digitally signed by
ANTONIO ROBERTO
FILHO DE GODOY
Date: 2025.06.17
10:02:01 +01'00'

SERVIÇO DE

GESTÃO DE COMPRAS

Unidade Local de Saúde Santa Maria, E.P.E.
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 351.092.428,00 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o N° 508 481 287
Contribuinte N° 508 481 287
<https://www.ulssm.min-saude.pt/>